



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

R. dos Pioneiros, 581 - Cx. Postal 62 - Fone/Fax (844) 665-1339 - CEP 87530-000
"ICARAÍMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO"

GESTÃO 1997/2000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 003/97

DATA: 29 DE ABRIL DE 1.997

AUTORIA: Comissão Economia, Finanças e Fiscalização.

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU: a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º)- Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 1.994(Mil novecentos e noventa e quatro), após análise da Comissão Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º)- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos (21) vinte um dias do mês de maio de
1.997.


Carlos Alberto Gabiatto
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no Jornal UM VARRAMA 12V5-

TRABO

em 23/05/97


Chefe de Gabinete

